



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

## LEI MUNICIPAL N.º 2.085, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

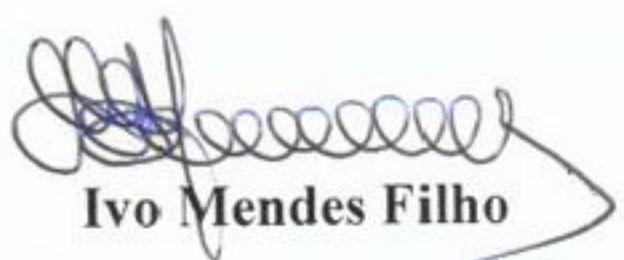
*"Declara de Utilidade Pública Municipal o IBIÁ ESPORTE CLUBE e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o IBIÁ ESPORTE CLUBE, associação provada, sem fins lucrativos, com endereço na cidade de Ibiá-MG, Rua Zico Pia, n.º 370B, devidamente inscrita no CNPJ n.º 20.057.964/0001-83.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 19 de abril de 2012.

  
Ivo Mendes Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*CERTIDÃO  
Certifico que afixei,  
o presente, nesta data  
Ibiá, 19/04/2012  
Assessoria Jurídica*